



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail psjcaiua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS, PERTENCENTES AOS TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, **conforme relação com quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vimos, através do presente, comunicar às empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, referente à realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS, PERTENCENTES AOS TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, da alteração ao aludido edital de licitação, quanto a questão qualificação técnica.

Parágrafo Único. Fica alterado no Anexo I no Termo de Referência, no edital Pregão Eletrônico nº 036/2023 e referente ao **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** conforme segue:

1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

- A) Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).
- B) Atestado de capacidade técnica;
- C) Registro da empresa no CREA;
- D) Profissional técnico habilitado (registro no CREA ou Conselho Técnico) vinculado a empresa para emissão de ART.
- E) Para assinatura do Contrato: Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. Caso o responsável técnico já esteja constando na certidão de registro de pessoa Jurídica, dispensa-se a apresentação de comprovação de vínculo.
- F) JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (DO ITEM 5.4) (ART. 18, IX DA LEI 14.133/2021):
- G) As exigências técnicas (5.4.2 e 5.4.3) são obrigatórias neste tipo de serviço conforme regulamento do CREA/PR – Resolução 208 CONFEA.
- H) A exigência (5.4.1) é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail psjcaiua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

I) A exigência da comprovação de vínculo é um resguardo quanto a responsabilização da empresa e profissional quando da prestação do serviço em caso de eventual falha e outros danos porventura ocasionados. A comprovação é só para assinatura do contrato diante das recentes orientações do TCU e TCE-PR. AUTENTICIDADE SERÁ CONFERIDA PELO PREGOEIRO.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DATA DE ABERTURA.

O Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia **25 de outubro de 2023**, na Rua Dom Pedro II nº 800, em São João do Caiuá, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023:

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.

São João do Caiuá, 05 de outubro de 2023

Angela Maria Vitoriano
Agente de Contratação e Pregoeira

Às
EMPRESAS INTERESSADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023